



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3689, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Convoca o município de Guaíra a participar da Conferencia Intermunicipal de Cultura de Pontal

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Art. 1º Com base na Resolução nº 01, de 02 de outubro de 2009, do Comitê Executivo da II Conferência Nacional de Cultura, fica o Município de Guaíra, estado de São Paulo, convocado a integrar e participar da Conferência Intermunicipal de Cultura de Pontal, a ser realizada no dia 30 de outubro, no Município de Pontal, Estado de São Paulo, sito a Rua Macir Ramazini, 1259, das 8h30min às 17h, com coordenação da Secretaria Municipal de Cultura daquele município e da AGCIP – Associação de Gestão Cultural no Interior Paulista, conforme convocação publicada no decreto nº 064/2009 daquela cidade.

Parágrafo único. A Conferência Intermunicipal de Cultura é etapa integrante da Conferência Estadual de Cultura de São Paulo e da II Conferência Nacional de Cultura e se dará nos termos do Regimento Interno integrante da Portaria 046 do Ministério da Cultura, de 10 de julho de 2009.

Art. 2º O departamento de Cultura do Município de Guaíra deverá tornar público este decreto e promover a participação de representantes da área da cultura deste município na referida conferência.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de outubro de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria